



Of. E.APOIO/ DJ-PE 06/2019

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES EM FASE RECURSAL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 276/2018

PROCESSO N. 01-162.373/18-81

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOB A RESPONSABILIDADE DA SUDECAP.

À Senhora
Luciana de Almeida Silva
Pregoeira da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Em 20 de fevereiro de 2019, às 15 horas, na sede da SUDECAP, Av. Contorno 5.454, reuniu-se a equipe de apoio ao pregão nomeada pela Portaria SUDECAP nº 087/18, para analisar as manifestações das licitantes na fase recursal referente ao Pregão Eletrônico SMOBI 276/2018, nos termos do instrumento convocatório.

No que concerne à análise da proposta vencedora, manifesta-se essa equipe de apoio pela sua exequibilidade.

Quanto aos pontos levantados pela recorrente, esclarece-se que (i) o percentual de encargos sociais adotado pela licitante é admissível, cabendo ressaltar que é o mesmo valor adotado pela SUDECAP; (ii) quanto ao aviso prévio, entende-se estar o valor indicado pela licitante em consonância com o orçamento referencial; (iii) quanto à questão dos EPI's, entende-se que esse valor tem baixíssima representatividade em comparação com o valor do contrato, sendo, portanto, facilmente absorvido pelo lucro da empresa. Nesse ponto, ainda, a apresentação do orçamento da empresa se dá de forma simétrica àquela observada no orçamento referencial.

Em face do exposto, submete-se o presente à apreciação por parte da Pregoeira, para que se profira a competente decisão administrativa.

Atenciosamente,

Equipe de Apoio
(Portaria SUDECAP Nº 087/2018 de 15 de dezembro de 2018)


Lucas Barbosa da Cunha


Ana Paula Prado Garcia


Silvana M. F. Sales


Fabiola Maria Lima Franca